

# OS PRIMEIROS ARQUIVOS DIOCESANOS DO BRASIL: ESTUDO COMPARADO A PARTIR DO RELATÓRIO DA FUNDAÇÃO HISTÓRICA TAVERA<sup>1</sup>

*Cristian José Oliveira Santos*

Bibliotecário do Superior Tribunal de Justiça, Brasil  
Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília  
Correio eletrônico: cristian@stj.gov.br

## INTRODUÇÃO

O estudo da história das instituições arquivísticas tem se constituído em objeto pertinente de investigação, o que, segundo Gracy (1994), foi muito tempo negligenciado pelos arquivistas. Craig manifesta-se a esse respeito (1996, p.111-112, tradução nossa) afirmando que “a pesquisa neste domínio do conhecimento pode conduzir a uma melhor compreensão das organizações produtoras dos arquivos e, posteriormente, das mudanças que afetam a constituição dos fundos”.

Craig afirma ainda (1993) que existe várias razões para se debruçar sobre a história das instituições arquivísticas. Primeiro, a história dos arquivos permite aos arquivistas colocarem em perspectiva a sua situação, seus problemas e seu futuro. Em segundo lugar, o fato de conhecer a origem dos documentos ajuda a compreender o que se deve conservar e como se deve proceder. Em terceiro lugar, a história dos arquivos aumenta o nosso conhecimento dos documentos e, sendo feita, possibilita o aumento do interesse por estes, o que pode influir positivamente sobre os serviços oferecidos aos usuários. Em quarto lugar, este campo de pesquisa permite que se estabeleçam as relações bastante fortes entre as práticas do passado e aquelas do presente, o que tem por efeito a desmistificação das práticas futuras da profissão. Em quinto lugar, a história dos arquivos permite estimular o espírito crítico em relação ao nosso trabalho. Em sexto e último lugar, este campo possibilita que se tenha um efeito positivo sobre a definição dos princípios arquivísticos, assim como sobre a sua aplicação pelos arquivistas.

---

<sup>1</sup> Baseado em capítulo da dissertação de mestrado *Os arquivos das primeiras prelaças e dioceses brasileiras no contexto da legislação e práticas arquivísticas da Igreja Católica* defendida em julho de 2005 no Departamento de Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília.

Nas últimas décadas, o interesse pelos arquivos eclesiásticos tem aumentado consideravelmente por diversos motivos. Dentre eles deve ser destacado o surgimento da História Nova, que deu uma grande importância aos documentos arquivísticos em série que permitiriam construir, a partir da análise dos dados extraídos dos livros de batizados, casamentos ou óbitos, uma história original, menos biográfica e mais preocupada em retratar figuras sem rosto da sociedade. Acrescente-se, ainda, que a abertura dos arquivos por parte da Igreja, movida, dentre outros fatores, pela celebração do Concílio Vaticano II<sup>2</sup>, permitiu que se tivesse acesso a registros até então desconhecidos.

Entretanto, a importância de se estudar os arquivos eclesiásticos transcende ao fato das instituições religiosas católicas custodiarem os primeiros registros civis no país. Devemos nos debruçar sobre essas instituições porque, através delas, podemos descortinar uma outra história, uma memória coletiva não mais unicamente preocupada em arrolar grandes feitos de homens de vulto, mas também tratando do cotidiano das massas sem rosto, que tiveram sua passagem nesta terra registrada nos assentos paroquiais. Afinal de contas, quantos homens que habitavam as cidades goianas em meados do século XVII e início do século XIX não tinham os principais momentos de sua vida (batismo, primeira comunhão, crisma, casamento e morte) registrados pela paróquia mais próxima de sua residência?

Como já indicado na justificativa, apesar dos arquivos eclesiásticos serem fundos importantíssimos para a recuperação das fontes civis, não encontramos muitos estudos no Brasil referentes a eles. Nos últimos anos, produziu-se alguns trabalhos que, partindo da análise de fontes documentais produzidas pela Igreja e depositadas nos arquivos religiosos brasileiros, conseguiram reconstruir elementos atinentes a fenômenos sociais, políticos e econômicos de grupos sociais. Entretanto, desconhecemos qualquer estudo analítico-comparativo que tenha sido proposto e realizado com a intenção de identificar e de diagnosticar os onze arquivos eclesiásticos diocesanos brasileiros criados antes da extinção do regime do padroado, ocorrido no final do século XIX.

Antes da promulgação do Decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890, a produção documental no Brasil esteve intimamente atrelada às injunções do regime do padroado. Por ele, os monarcas dispunham do direito de administrar assuntos religiosos, subordinando as necessidades da Igreja aos interesses da Coroa. Em troca, o catolicismo ocupava o posto de religião oficial da nação. Assim, diversos aspectos do governo civil mesclavam-se com os

---

<sup>2</sup> Reunião de bispos iniciada em 11 de outubro de 1962 no Estado do Vaticano para tratar de assuntos atinentes à Igreja. Foi o mais longo concílio da história da Igreja. Nas palavras do Papa Paulo VI, o Concílio supramencionado foi “para desertar, para renovar, para modernizar a Igreja, [...para aumentar] a sua aptidão de entrar em contato com os Irmãos separados” (IGREJA CATÓLICA, 1987, capa). Observa-se, ainda, que este Concílio permitiu à Igreja auto afirmar-se como sociedade universal de salvação contra as diversas formas de individualismo e subjetivismo que se faziam sentir fortemente no limiar da Idade Moderna.

eclesiásticos no que se referia, por exemplo, ao pagamento dos dízimos e de outros subsídios às paróquias. Isto fez com que os fundos documentais depositados nas dioceses criadas antes da extinção do padroado se tornassem complemento importante às fontes de informação arquivísticas de origem civil à medida que estas não eram apenas expressões da missão evangelizadora no Brasil, mas também das profundas relações de favores entre os poderes civil e religioso.

Em 2000, a Fundação Histórica Tavera (FHT)<sup>3</sup> foi contratada pelo Banco Mundial para realizar um trabalho inédito com o objetivo de identificar a real situação do patrimônio documental da América Latina, identificando as principais falhas que afetam as instituições que custodiam estes repositórios. O trabalho foi realizado partindo da idéia de que o patrimônio documental latino-americano é um elemento básico a ser levado em consideração no processo de desenvolvimento de políticas sociais e econômicas nos países em questão, à medida que este patrimônio compõe uma parte fundamental da bagagem cultural dos países daquela região. Afirma também que a situação desta valiosa documentação é “dramática” (p. XV). O patrocinador do relatório, qual seja, o Banco Mundial pretendia criar as bases para uma possível ação em nível continental orientada para a preservação do riquíssimo patrimônio documental ibero-americano.

Por essas razões, a Fundação Histórica Tavera tem se envolvido em inúmeros projetos de âmbito cultural e educacional a fim de democratizar e estimular o acesso à informação arquivística e bibliográfica depositada em fundos documentais e acervos nos países da América Latina. Dentre estes trabalhos citaremos: a) Programa para os Arquivos e Biblioteca Ibero-americanos (*Program for Latin American Libraries and Archives – PLALA*); b) Programa de Descrição e Catalogação dos Fundos Bibliográficos Antigos Ibero-Americanos; c) Programa de Modernização do Arquivo Nacional das Filipinas; d) Programa para o Desenvolvimento de Arquivos do Banco Mundial; e) Programa de Ajuda a Arquivos Ibero-Americanos; f) Associação de Apoio ao Desenvolvimento de Arquivos e Bibliotecas do México (ADABI).

A pesquisa da Fundação Histórica Tavera resultou num relatório, dividido em 5 partes – Introdução Histórica, Proteção Legal do Patrimônio, Estrutura Arquivística do Patrimônio,

---

<sup>3</sup> Com sede em Madri, Espanha, a Fundação Histórica Tavera é uma instituição sem fins lucrativos que tem por missão desenvolver projetos e ações que concorram para o conhecimento da memória histórica dos países ibero-americanos através de quatro principais linhas de atuação, quais sejam:

I - Promoção de estudos sobre a história dos países ibero-americanos;

II - Desenvolvimento de projetos que tenham a intenção de melhorar o conhecimento e a difusão do patrimônio histórico documental e bibliográfico ibero-americano;

III - Realização de atividades direcionadas à preservação e catalogação dos fundos documentais históricos das nações ibero-americanas;

IV - Auxiliar tecnicamente organizações arquivísticas, acadêmicas e de pesquisa, principalmente ibero-americanas, quanto ao processo de melhoria das condições de conservação e de disseminação dos seus fundos documentais.

Universo do Informe, Patrimônio Documental e Recomendações – que foi elaborado em 12 meses – de agosto de 1998 a junho de 1999 – baseado fundamentalmente em uma enquete dirigida a 1234 arquivos e outras instituições de 20 países latino-americanos, quais sejam: Brasil, Argentina, Costa Rica, Nicarágua, Panamá, Honduras, Guatemala, El Salvador, Porto Rico, República Dominicana, Chile, Paraguai, Uruguai, Colômbia, México, Peru, Equador, Bolívia, Venezuela e Cuba.

Apesar da pesquisa ter sido direcionada às instituições arquivísticas que custodiam documentos produzidos antes de 1950, alguns tipos de arquivos que não se enquadram neste caso foram abarcados visto que o Banco tinha a pretensão de promover também a conservação de fundos mais recentes.

O Brasil é identificado como o país de destaque de toda a América Latina pelo volume e riqueza de seu patrimônio documental (p. 54). O relatório afirma ainda que o Brasil é uma potência do ponto de vista documental, mas está desprovido de um plano de ampliação e preservação desse patrimônio e a maioria dos arquivos são desconhecidos.

Este estudo é de caráter descritivo-explicativo sobre os arquivos das primeiras onze prelazias e dioceses brasileiras no contexto das práticas arquivísticas da Igreja Católica, por meio da identificação e diagnóstico da situação atual dos repositórios documentais destes arquivos. A pesquisa destaca a importância desses registros para a memória e a identidade histórica brasileira e se insere na perspectiva da interdisciplinaridade da Arquivística, particularmente na sua relação com a História e a Ciência da Informação.

## **METODOLOGIA**

Os procedimentos metodológicos compreenderam o estudo do relatório da Fundação Histórica Tavera (2000), dando destaque aos aspectos relacionados aos arquivos eclesiásticos brasileiros. O universo da pesquisa constituiu-se dos onze primeiros arquivos das prelazias e dioceses brasileiras que, atualmente, são todas arquidioceses, exceto Goiás, que é diocese. São estas as jurisdições eclesiásticas:

- Salvador (BA);
- Rio de Janeiro (RJ);
- Olinda (PE);
- São Luis (MA);
- Belém (PA);
- São Paulo (SP);
- Mariana (MG);
- Goiás (GO);
- Cuiabá (MT);
- Porto Alegre (RS);
- Diamantina (MG).

Como instrumento de coleta de dados, foi elaborado um modelo de questionário constituído de alguns elementos da Norma Internacional de Descrição Arquivística (ISAD-G) que foram enviados às onze instituições atualmente responsáveis pela custódia dos fundos. Com a intenção de recuperar a trajetória de constituição e dispersão do fundo documental da atual Diocese de Goiás (GO), foram realizadas três visitas às seguintes instituições: uma ao Arquivo Geral da Diocese de Goiás (GO); as outras duas ao Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC), situado na cidade de Goiânia (GO) em razão de parte do fundo original da então Prelazia, Diocese e Arquidiocese de Goiás estar sob a sua custódia devido a razões que serão apresentadas na seção 3 desta dissertação. Para os esclarecimentos de alguns pontos obscuros, entrevistamos as seguintes pessoas: a) Fátima Cançado, funcionária da Fundação Frei Simão Dorvi, Cidade de Goiás (GO), em 25 e 26 de março de 2004; b) Janira Sodré Miranda, Diretora do IPEHBC, em 25 de março de 2004; c) Antônio César Caldas Pinheiro, Arquivista e funcionário do IPEHBC, em 27 de abril de 2005. Muitos telefonemas foram feitos antes e depois do envio do questionário, a fim de saber se o instrumento havia chegado às mãos dos responsáveis e, ainda, para esclarecer questões

pontuais a respeito do instrumento. Das onze instituições, três não responderam ao questionário. Foram elas: Arquidioceses do Rio de Janeiro (RJ), Olinda (PE) e Belém (PA). A partir das respostas obtidas, elaboramos algumas planilhas de análise, destacando os aspectos que consideramos mais importantes quanto à gestão e ao funcionamento de um fundo documental, tendo como parâmetros de análise a legislação canônica vigente e o relatório da Fundação Histórica Tavera (2000). levantamento de dados atinentes aos onze arquivos eclesiais a partir da aplicação de questionário baseado na Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística – ISAD (G), obtendo-se respostas de oito instituições,. Posteriormente destacamos do relatório da Fundação Histórica Tavera (FHT) as informações atinentes aos arquivos eclesiais brasileiros, comparando-as com os dados já obtidos por meio da aplicação do questionário.

Também foram realizadas duas visitas ao Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC), situado na cidade de Goiânia (GO) e uma ao Arquivo Geral da Diocese de Goiás (GO), instituições que atualmente custodiam a maior parcela dos documentos produzidos pela então Prelazia, Diocese e Arquidiocese de Goiás (GO). Muitos telefonemas foram feitos antes e depois do envio do questionário, a fim de saber se o instrumento havia chegado às mãos dos responsáveis e, ainda, para esclarecer questões pontuais a respeito do preenchimento do questionário. Das onze instituições, três não responderam ao questionário. Foram elas: Arquidioceses do Rio de Janeiro (RJ), Olinda (PE) e Belém (PA). A partir das respostas obtidas, elaboramos algumas planilhas de análise, destacando os seguintes aspectos: tipologias de arquivos; projetos e coordenação das atividades; regulamento interno; personalidade jurídica; caráter associativo; orçamento; instalações físicas; umidade e temperatura relativa; medidas contra incêndio; equipamentos de fotocópia; catalogação; acessibilidade; instrumentos de pesquisa; recursos humanos; tecnologias da informação; e fundos documentais dispersos.

## RESULTADOS

**A) Tipologias de arquivos:** o Código de Direito Canônico em vigor determina que em toda diocese devem existir três setores dentro de um único arquivo, quais sejam: o arquivo corrente, o arquivo secreto e o arquivo histórico. Com a promulgação do novo CDC, surge a obrigação do bispo manter em seu território um arquivo de natureza histórica. Assim, a Igreja Católica criou três grandes categorias documentais, delimitadas entre si por questões de tempo ou de natureza (documentos secretos ou não). Entretanto, constatamos que, dentro do universo

pesquisado a documentação eclesiástica é quase sempre conservada em uma única sala e os critérios de classificação dos documentos entre “correntes” e “históricos” não são claros, o que contraria a legislação eclesiástica.

**B) Projetos e coordenação das atividades:** quanto à realização de projetos, apenas três dos oito arquivos eclesiásticos pesquisados estão executando alguma atividade neste sentido: são eles: Arquidiocese de São Luís (MA), Arquidiocese de São Salvador (BA) e Diocese de Goiás (GO). Conforme indicado pela FHT (2000), observamos de fato que estes projetos estão vinculados a instituições públicas ou de educação superior, como é o caso do convênio do Arquivo da Arquidiocese de São Salvador (BA) com a Universidade Católica de Salvador e da Arquidiocese de São Luís (MA) com o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), evidenciando assim, a ausência de investimento de empresas privadas nesses centros de documentação tão relevantes para a memória nacional.

**C) Regulamento Interno:** A FHT (2000) havia constatado a inexistência de quaisquer normas internas nos arquivos eclesiásticos brasileiros, inclusive nos arquivos das dioceses e arquidioceses. Verificamos, entretanto, que dois arquivos arquiépiscopais brasileiros pertencentes ao nosso universo de pesquisa possuem um regulamento interno, quais sejam, o Arquivo da Arquidiocese de São Paulo e o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

**D) Personalidade jurídica:** apenas o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana é dotado de autonomia jurídica própria, desvinculada da Arquidiocese. Todos os outros sete arquivos estão subordinados a uma instituição jurídica maior, qual seja, a arquidiocese.

**E) Caráter associativo:** nenhum dos oito arquivos arquiépiscopais brasileiros pertence a associações profissionais de âmbito regional, nacional ou internacional. Sugerimos uma integração entre a Igreja Católica, na figura da CNBB e instituições arquivísticas brasileiras de vulto, como o do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), respeitando sempre a autonomia das mesmas.

**F) Orçamento:** nenhum dos arquivos pesquisados possui orçamento próprio. Estamos de acordo com o relatório da FHT (2000) ao sustentar que isso se deve ao fato de não serem dotados de personalidade jurídica própria. Entretanto, esta não é a única razão que pode explicar a situação pois o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana é uma entidade com personalidade jurídica e, mesmo assim, não possui orçamento.

**G) Instalações físicas:** 100% dos arquivos pesquisados são ou serão depositados em edifícios próprios da entidade ao qual estão vinculados, seja o palácio episcopal ou a cúria arquidiocesana, o que excede os menos de 50% de arquivos eclesiásticos brasileiros

detectados pela FHT (2000), mas nenhum destes prédios foi construído com o propósito de armazenar documentos de natureza arquivística. Quanto ao espaço físico ocupado pelos documentos, cinco dos oito arquivos pesquisados ocupam 50% ou mais de sua área com a guarda dos documentos, deixando apenas uma pequena área para a realização de outras atividades.

**H) Umidade e temperatura relativa:** A FHT (2000) revelou que 92,8% dos arquivos eclesiásticos brasileiros pesquisados não possuíam qualquer espécie de controle de umidade relativa e de temperatura sendo assim o pior avaliado neste quesito. De fato, chegamos a um resultado bem semelhante: 100% dos arquivos arquiépiscopais não adotam qualquer medida neste quesito.

**I) Medidas contra incêndio:** Apenas dois dos oito arquivos pesquisados afirmaram não possuir nenhum instrumento contra incêndio, o que nos distancia da cifra de 66,7% do relatório da FHT (2000).

**J) Equipamentos de fotocópia:** A FHT (2000) concluiu que 75% dos arquivos eclesiásticos não possuíam máquinas de fotocópia, situando-os em último lugar entre os outros tipos de arquivos pesquisados (estaduais e municipais). Constatamos, entretanto, que em 100% do nosso universo de pesquisa inexistem máquinas fotocopadoras.

**K) Catalogação:** das cinco instituições eclesiásticas que responderam ao quesito “porcentagem de fundos documentais catalogados”, duas processaram de 1% a 25% do acervo, uma, de 50% a 70% e por fim, duas catalogaram mais de 70% dos seus documentos (FUNDAÇÃO HISTÓRICA TAVERA, 2000). Dos sete arquivos arquiépiscopais e episcopais que nos responderam dois não processaram nada, quatro catalogaram mais de 70% dos seus documentos e apenas um catalogou toda a documentação.

**L) Acessibilidade:** Segundo o relatório da FHT (2000) somente 50% dos fundos arquivísticos eclesiásticos são abertos para consulta pública. A nossa pesquisa, entretanto, concluiu que dos sete arquivos que responderam a este item todos recebem pesquisadores de várias categorias profissionais em suas dependências. É importante ressaltar que, por várias razões, nem todos os documentos custodiados pelos arquivos eclesiásticos são de livre acesso.

**M) Instrumentos de Pesquisas:** seis dos oito arquivos arquiépiscopais possuem catálogos, o que é um número bastante considerável. Entretanto, e por diversas razões, nenhum destes catálogos engloba toda a documentação do respectivo arquivo, ou seja, apenas uma parcela dos documentos que constitui o arquivo está devidamente registrada em algum instrumento de pesquisa. Identificamos, ainda, catálogos muito confusos, difíceis de serem manuseados.

**N) Recursos humanos:** dos sete arquivos que responderam esse quesito quatro possuem três ou mais funcionários, dois possuem apenas um funcionário e um arquivo não possui nenhum funcionário que se ocupe integralmente das atividades referentes ao tratamento técnico e atendimento. Esses dados são menos negativos que os obtidos pela FHT (2000) que concluiu que 93,3% das instituições arquivísticas eclesiais brasileiras dispõem de, no máximo, dois funcionários para executarem todas as atividades atinentes ao arquivo, mas não menos preocupante, especialmente quando sabemos que dos oito arquivos que nos responderam cinco afirmaram que os seus funcionários executam atividades múltiplas, não especializadas.

**O) Tecnologias da informação:** Apenas dois dos oito arquivos pesquisados – Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva da Arquidiocese de São Paulo (SP) e o Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (RS) – têm um *site*. Entretanto, mesmo nestes dois casos excepcionais, identificamos graves problemas que merecem ser analisados. No caso do segundo arquivo citado, qual seja, o da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, o site se reduz a uma página com informações curtas sobre a função, o acervo, o horário de atendimento, o telefone e o *e-mail*, as formas de se solicitar uma pesquisa e o responsável pelo arquivo. Observa-se, por conseguinte, que neste caso, o *website* se reduziu a um mero folder institucional. Quanto ao *site* do Arquivo da Arquidiocese de São Paulo, a visualização da página inicial é agradável, sendo fácil identificar os serviços oferecidos, mas está fora do ar desde o início do ano de 2005.

**P) Fundos documentais dispersos:** a dispersão dos documentos arquivísticos eclesiais no Brasil deve ser vista sempre sob a perspectiva da própria história da formação e crescimento da Igreja Católica no território brasileiro. O arquivo originário da atual Diocese de Goiás (GO) é um clássico exemplo deste fenômeno. Sabemos que este arquivo pertence à Diocese de Goiás (GO), mas está disperso e dividido em: uma parte pelo Arquivo Geral da Diocese de Goiás (GO) e outra pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC), em Goiânia, o que contraria o princípio da proveniência.

Apresentamos no quando abaixo algumas das principais informações dos arquivos pesquisados:

## Síntese dos principais dados dos oito arquivos diocesanos brasileiros

Jurisdição Eclesiástica	Data de Criação <sup>4</sup>	Dimensão	Arranjo	Regulamento	Eliminação	Incorporação (previsão)	Instrumentos de Pesquisa	
São Salvador (BA)	25/02/1551	11.500 documentos textuais	Em elaboração	Não	Não	Não	Não	
São Luís (MA)	30/08/1677	7.364 documentos textuais	Temático, tipológico e cronológico	Não	Não	Sim	Sim	
São Paulo (SP)	06/12/1745 <sup>5</sup>	Não respondeu	Temático e seriado	Sim	Sim	Sim	Sim	
Mariana (MG)	06/12/1745	5.857 documentos textuais <sup>6</sup>	Temático, cronológico e geográfico	Sim	Não	Não	Sim	
Cuiabá (MT)	Não sabe	Não respondeu <sup>7</sup>	Seriado, tipológico e alfabético	Não	Não respondeu	Sim	Sim	
Porto Alegre (RS)	07/05/1848	15.760 documentos textuais	Geográfico e cronológico	Não	Não	Sim	Não	
Diamantina (MG)	06/06/1854	451 caixas <sup>8</sup>	Cronológico e geográfico	Não	Não	Sim	Sim	
Goiás (GO)	Diocese de Goiás	06/12/1745	297 livros de assentos <sup>9</sup>	Cronológico e geográfico	Não	Não	Sim <sup>10</sup>	Sim
	IPEHBC	1996	171 livros	Cronológico e geográfico	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: Elaboração própria

<sup>4</sup> Como quase todo arquivo prelático ou diocesano a partir do século XVI nascia com a criação do instituto ao qual está vinculado, adotamos esta como data de criação dos sete arquivos que responderam à pesquisa

<sup>5</sup> Apesar de constar que a criação do arquivo da Arquidiocese de São Paulo tenha ocorrido apenas em 1º de abril de 1918, registramos 6 de dezembro de 1745 como dia de fundação do mesmo. De fato, nesta data, pela Bula *Candor Lucis Aeternae* (ANEXO A) o Papa Bento XIV criou as Dioceses de São Paulo e Mariana, bem como as Prelazias de Goiás e Cuiabá. Como já dito anteriormente, no ato de criação de uma prelazia ou diocese estava implícito a instalação do arquivo, já que a partir do Concílio de Trento todas as paróquias deveriam registrar em livros de assentos apropriados a celebração dos sacramentos (batismo, crisma, matrimônio) e óbitos, que posteriormente deveriam ser encaminhados para a sede episcopal ou prelática.

<sup>6</sup> Este quantitativo é a soma das seguintes tipologias documentais: 3.645 processos *de genere*; 1225 processos de testamentos; 944 livros manuscritos; 43 livros de irmandades (RODRIGUES, 1985)

<sup>7</sup> O Arquivo da Cúria Metropolitana de Cuiabá decidiu não responder a maior parte das questões do “Formulário de Identificação e Diagnóstico dos 11 Arquivos Eclesiásticos Brasileiros criados antes de 1890” (ANEXO G), mas enviou por Correios um extenso catálogo intitulado “Memória da Igreja em Mato Grosso: o Arquivo da Cúria Metropolitana de Cuiabá – catálogo de documentos históricos”. Apesar de ser um catálogo de excelente qualidade para os pesquisadores à medida que apresenta de forma separada e minuciosa todos os tipos de documentos conservados pela Igreja daquela jurisdição, não registra em nenhuma de suas páginas a dimensão do fundo.

<sup>8</sup> A situação do Arquivo de Diamantina é semelhante ao Arquivo da Cúria Metropolitana de Cuiabá. Apesar de possuir um catálogo, não nos soube informar o total de registros que compõem o fundo em questão.

<sup>9</sup> Neste número está incluído apenas os livros de assentamento (batismos, casamentos e óbitos) da Cidade de Goiás e de cidades circunvizinhas. Todo o restante da documentação – que estava sob os cuidados do Instituto Frei Simão Dorvi – está em processo de identificação no IPEHBC e será incorporada futuramente ao Arquivo Geral da Cúria da Cidade de Goiás. Apesar de termos identificado esta documentação a partir de uma lista elaborada por arquivista do IPEHBC (ANEXO J), não pudemos quantificar os documentos em virtude destes estarem ainda acondicionados em caixas.

<sup>10</sup> Será integrado ao fundo o acervo da Diocese que está em tratamento no IPEHBC e que por muito tempo ficou sob os cuidados do Instituto Frei Simão Dorvi.

## CONCLUSÕES

A discussão dos resultados relativos aos oito arquivos eclesiásticos brasileiros nos permitiu apontar os principais problemas sofridos por estes fundos. Percebemos que a situação dos arquivos eclesiásticos brasileiros obedece a uma lógica muito próxima da situação das regiões do país concernente aos seus níveis de desenvolvimento social e econômico; os estados federativos do sul e sudeste possuem arquivos religiosos com condições melhores de tratamento e de disseminação de suas fontes, em oposição aos do norte e nordeste do Brasil, com raras exceções. Assim, os territórios eclesiásticos são muito vulneráveis ao espaço geográfico com todos os seus elementos atinentes à economia, política e cultura do país, o que, por sua vez, influencia a gestão dos documentos arquivísticos de uma diocese ou paróquia. Nota-se, portanto, que os arquivos refletem de forma igual ou bem aproximada às conjunturas sociais, políticas e econômicas de uma territorialidade. É importante observar, por exemplo, que os desmembramentos de territórios nas jurisdições eclesiásticas tendem a ser influenciados por processos de povoamento, evolução urbana e por estratégias adotadas pela Igreja com o objetivo de aumentar sua área de influência e, por conseguinte, seu poder.

Vale apontar ainda a existência de um discurso positivo proveniente de alguns dicastérios que demonstra certa preocupação com a memória registrada das Igrejas locais absolutamente comprometido com os arquivos eclesiásticos e com práticas que venham a preservar e a disseminar de forma sistemática os registros conservados nestes centros de documentação. Por outro lado, à preocupação da alta instância da Igreja, representada pela Pontifícia Comissão para os Bens Culturais da Igreja

Observa-se, também que os arquivos pesquisados, em sua maior parte, não possuem nenhuma visibilidade. É desejo da Igreja, por exemplo, que o arquivo histórico diocesano, de competência do Ordinário, se torne modelo de gestão arquivística para todos os arquivos instalados na diocese (PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA, 1997), o que infelizmente não acontece, não se concretiza e não tem espaço este discurso nas instâncias católicas nacionais. Não encontramos nos últimos anos nenhum pronunciamento por parte da CNBB a respeito dos arquivos eclesiásticos nacionais, apesar da insistência de alguns dicastérios em afirmar repetidas vezes sobre a importância dessa documentação para a memória eclesial e dos povos em geral. Infelizmente, os arquivos diocesanos são ainda encarados por muitos como meros depósitos de papéis velhos sem nenhuma utilidade. Esta afirmação não é leviana ao analisarmos o descaso com que se

encontram. São arquivos sem identidade, porque não são dotados de natureza jurídica. Apesar de estarem diretamente ligados ao bispo por disposição expressa do Código de Direito Canônico, a situação da maioria dos arquivos pesquisados mostra que esta ligação não tem revertido para a sua melhoria. De fato, além da grave situação dos arquivos eclesiásticos nacionais poder ser compreendida a partir da ligação entre as condições sociais e econômicas do território eclesiástico – paróquias, dioceses e arquidioceses – e das regiões brasileiras, observamos a existência pacífica de dois discursos antagônicos dentro da própria Igreja. Se por um lado a Santa Sé, por meio dos seus dicastérios tem demonstrado preocupação a respeito da realidade em que se encontra os arquivos eclesiásticos, é praticamente inexistente por parte da CNBB, por exemplo, qualquer tomada efetiva no sentido de defender este patrimônio cultural criando mecanismos que possam, efetivamente, otimizar o processo de tratamento, conservação e disseminação dos registros arquivísticos das primeiras Igrejas locais do Brasil.

A ausência de instrumentos eficazes e eficientes de pesquisa, bem como de equipamentos, como máquinas fotocopadoras, demonstram a importância relativa que os arquivos têm para as Igrejas particulares, bem como para a sociedade civil. Acreditamos que este quadro calamitoso está intimamente ligado à carência de funcionários devidamente capacitados para atuar na gestão destes arquivos. Assim, é fácil entender a razão pela qual a FHT (2000) concluiu que a maior parte dos funcionários que atuam nestes arquivos executam atividades puramente rotineiras, de natureza burocrática. Observa-se o descaso encontrado na maioria destes arquivos quanto ao cumprimento de sugestões emanadas da Pontifícia Comissão para os Bens Culturais da Igreja (1997), bem como da legislação federal vigente<sup>11</sup>.

Em suma, se por um lado observamos por meio dos documentos emanados dos diversos dicastérios e dos próprios pontífices um grande respeito para com os projetos e iniciativas que tendem a valorizar e a proteger o patrimônio arquivístico da Igreja, isto não fica evidente quanto ao tratamento dos oito mais antigos arquivos eclesiásticos do Brasil.

Se por um lado a gravidade desta conduta é minimizada em virtude dos enormes e constantes problemas que as dioceses brasileiras enfrentam para manter suas obras, inclusive com a captação de recursos, isto não justifica a inércia por parte de setores da Igreja, que mesmo hoje ocupam um espaço de influência e de aberto diálogo com as instâncias federal, estaduais e municipais. Ora, a Carta Magna estabelece em seu artigo 216 que “constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados

---

<sup>11</sup> A profissão de arquivista no Brasil é regulamentada pela Lei nº 6.546 de 04/07/1978 e o Decreto nº 82590 de 06/11/1978. O exercício da profissão de arquivista, ou seja, de gestor de um arquivo, é exclusivo aos portadores do título de Bacharel em Arquivologia, salvo exceções previstas nesta mesma legislação.

individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]”. O que vêm a ser os documentos produzidos pela Igreja no Brasil entre 1500 e 1890 senão referências de identidade do povo brasileiro? Poderíamos ousar afirmar que a identidade do brasileiro estará em contínua mutação, não apenas em razão dos fatos futuros que lhe aguardam, mas também devido a existência de registros eclesiásticos que, apesar do descuido, do desdém em que foi e que continua sendo tratado por muitas instituições arquivísticas eclesiásticas, dá abertura, espaço para uma releitura do presente, sempre pronto a redesenhar arquétipos, derrubar preconceitos e criar novas formas de pensar e de agir diante do futuro que nos aguarda.

As condições apresentadas mostraram a necessidade destes arquivos tomarem algumas providências. São elas:

A) Criar um organismo central e de natureza permanente que tenha como responsabilidade definir as grandes linhas de orientação programática das instituições arquivísticas eclesiásticas brasileiras, inclusive uma política adequada para estes arquivos. Isto seria feito a partir da identificação prévia dos problemas atinentes aos arquivos em questão. Outra missão desta comissão seria assessorar e subsidiar as atividades dos arquivos eclesiásticos que extrapolem à competência do Ordinário (ex: arquivos monásticos, de congregações religiosas etc). A criação desta entidade viria ao encontro do desejo da própria Igreja de trabalhar no sentido de uniformizar as metodologias de coleta, conservação, tratamento e uso dos fundos adotados pelas Igrejas particulares (PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA, 1997);

B) Em obediência ao cân. 491 § 3 do CDC em vigor e acatando a sugestão da Pontifícia Comissão para os bens culturais da Igreja (1997), os bispos destas jurisdições criem um regulamento interno sobre o uso dos arquivos sob a sua responsabilidade;

C) Estabelecer critérios mínimos no processamento desta documentação de natureza arquivística, respeitando, obviamente, as particularidades de cada um deles, mas permitindo, no futuro, o intercâmbio de informações, inclusive com o uso das tecnologias da informação. Um destes meios seria propor a adoção de um arranjo que abarcasse todos ou a maior parte dos tipos documentais encontrados nestes arquivos. Esta medida permitiria, em médio e longo prazo, confeccionar instrumentos de pesquisa, como catálogos coletivos, que sem dúvida facilitaria as pesquisas dos estudiosos e interessados em geral;

D) Diante disto, sugerimos que se confeccionem catálogos temáticos – por séries documentais, por nomes (no caso dos sacramentos e óbitos) e por assunto. Nesta mesma linha, propomos a adoção de medidas que façam com que estes instrumentos sejam concebidos,

apresentados e publicados de forma que se tornem acessíveis a públicos variados. Levando-se em consideração que os arquivos diocesanos foram formados, muitas vezes, a partir da dispersão em virtude dos desmembramentos de jurisdições eclesiais, pode-se, inclusive, a partir da adoção de recursos tecnológicos mínimos, confeccionar catálogos coletivos sistematizados, com toda a massa documental apresentada de forma padronizada e coletiva, com dados sobre a formação e o conteúdo, integrando assim as informações arquivísticas das dioceses e arquidioceses do país.

E) Sugerimos, nos mesmos termos deste dicastério (1997), que os responsáveis pelos arquivos pesquisados, sejam pessoas especializadas, com formação superior em Arquivologia, em obediência à legislação federal vigente. Esta exigência quanto à formação se justifica em razão das atividades a serem executadas por estes funcionários e que foram arroladas neste mesmo documento.

F) Pautado no cânone 376 do CDC vigente e no princípio da proveniência (ROUSSEAU, COUTURE, 1998), propomos à autoridade máxima da diocese, qual seja, o bispo da Diocese de Goiás (GO), a trabalhar junto a Arquidiocese de Goiânia, instituição superior ao qual se vincula o IPEHBC, no sentido de fazer com que todos os documentos originariamente pertencentes ao arquivo daquela Igreja local sejam identificados por critérios cronológicos e devolvidos. Em curto prazo, sugerimos aos responsáveis pelo IPEHBC que, reconhecendo as peculiaridades destes documentos pertencentes à Diocese de Goiás e anteriores à transferência da sede arquiépiscopal para Goiânia (GO), ocorrida em 1957, tomem o cuidado de conservar esta parte do arquivo de forma integral e individualizada, para que assim se salve, pelo menos parcialmente, a unidade originária do material transferido. De forma mais genérica, acreditamos que os arquivos episcopais e arquiépiscopais, diante das enormes dificuldades por que passam as paróquias para manterem de forma ordenada os seus documentos arquivísticos, poderiam adotar medidas que impedissem ou minimizassem a perda de documentos destas comunidades eclesiais locais. Uma das possíveis providências a serem tomadas seria a concentração dos documentos mais valiosos pertencentes aos arquivos paroquiais no arquivo diocesano, o que, apesar de não condizer com o texto canônico em vigor, responde ao anseio da própria Igreja Universal em conservar estes registros tão valiosos não apenas para a comunidade eclesial, mas também para a história e a pesquisa. Se por um lado o CDC em vigor determina que haja em cada paróquia um arquivo (cân. 535 § 4), por outro dispõe que os livros paroquiais mais antigos devem ser diligentemente guardados de acordo com as prescrições do direito particular.

Em suma, o resultado da pesquisa neste universo aponta que, em linhas gerais, não há por parte da Igreja Católica no Brasil uma preocupação em se conservar este bem simbólico, o que não acarreta unicamente uma perda somente para a própria instituição religiosa em questão, mas para toda a sociedade civil. É verdade que a infeliz situação detectada não é exclusiva dos arquivos eclesiásticos pesquisados. De fato, a questão dos arquivos eclesiásticos brasileiros deve ser analisada a partir da problemática de outras tipologias de arquivos do país. Entretanto, o agravante a respeito dos arquivos eclesiásticos analisados é que se trata de arquivos seculares, únicos, produtores e custodiadores de registros durante os quase quatro primeiros séculos de história nacional, período em que a Igreja mantinha quase que completa hegemonia neste universo simbólico. Ao perdermos estes registros, perdemos irremediavelmente parte da memória nacional<sup>4</sup>.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Recomendações para a construção de arquivos**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2000. [20] p.
- CRAIG, Barbara. Archives theory, archival practice, archives history: three solitudes or a trinity? **Canadian Journal of Information and Library Science**, v. 18, n. 4, p. 36-49, dec. 1993.
- \_\_\_\_\_. Serving the truth: the importance of fostering archives research in education programmes. **Archivaria**, Ottawa, n. 42, p. 111-112, fall 1996.
- FUNDAÇÃO HISTÓRICA TAVERA. **Los archivos de América Latina**. Madrid: Fundación MAPFRE TAVERA, 2000. 281 p. ISBN 84-89763-87-9.
- GRACY, David B. Columbus revisited: the status of archival research around the world in 1992. **Archivum**. v. 39, p. 520-525, 1994.
- IGREJA CATÓLICA. **Código de Direito Canônico**. Promulgado [pelo] Papa João Paulo II. 2. ed. Versão portuguesa de A. Leite S. I.; revista por Serafim Ferreira e Silva, Samuel S. Rodrigues, V. Melícias Lopes e Manuel Luís Marques. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983. 371 p. ISBN 88-209-1418.
- \_\_\_\_\_. **Compêndio do Vaticano II: constituições, decreto, declarações**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 741 p.
- PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA. **A função pastoral dos arquivos eclesiais**: carta circular, de 2 de fevereiro de 1997. Cidade do Vaticano: IGER, 1997. 45 p.
- ROUSSEAU, Jean-Yve; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Trad. Magda Bigoyye de Figueiredo. Lisboa: Dom Quixote, 1998. 355 p.